Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2021

Súmula: Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T O

Art. 1º. Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do ex-gestor Élio Batista da Silva, por divergências entre dados constantes do Balanço Patrimonial e do SIM-AM; injustificado resultado financeiro deficitário (-5,53%); ofensa ao disposto no Art. 42, da LRF; ausência de CRP do Ministério da Previdência Social; e não comprovação do pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 103/20 – Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente da CFO

-SÔNIA DA CRUZ-
Relatora da CFO

-REGINALDO APARECIDO DA SILVA-
Membro da CFO